



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 582/09

São Luís, 09 de novembro de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo relacionados, enquanto ocupantes dos cargos de Técnicos Judiciários exerciam funções comissionadas em suas Unidades de lotação;

**CONSIDERANDO** suas nomeações para exercerem o cargo de Analista Judiciário, tendo sido empossados e entrado em exercício em 26 de outubro do corrente ano nos respectivos cargos,

**R E S O L V E**

1-Manter a designação de ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161471, lotado no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho;

2-Manter a designação de INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161472, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Manter a designação de JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161477, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais;

4-Manter a designação de RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161473, lotado na Diretoria de Informática, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Diretoria de Informática, bem como para responder pela Chefia do Setor de Gerenciamento de Redes e Equipamentos;

5-Esta Portaria tem efeitos a contar de 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**